



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 945, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1977

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL (UF)
PARA O EXERCÍCIO DE 1.978.

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, /
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto pelo § 3º do /
Artigo 1º da Lei 1450, de 16/12/75;

CONSIDERANDO que os coeficientes da Cor-
reção Monetária das Obrigações Reajustá-
veis do Tesouro Nacional são fixadas em
Portaria do Ministro Chefe da Secretaria
de Planejamento da Presidência da Repú-
blica;

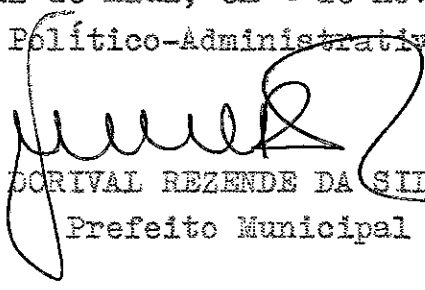
CONSIDERANDO que as Obrigações Reajus-
táveis do Tesouro Nacional apresentaram
coeficientes de Correção, no período com-
preendido entre os meses de Outubro de/
1976 e Setembro de 1977, de 33,07%,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica fixado em Cr.\$ 1.017,00 (hum mil e de-
zessete cruzeiros), o valor da Unidade Fiscal (UF), adotada pelo /
Município, para o exercício de 1978.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 23 de novembro de 1977
23º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

- vide verso -